Portaria Nº 32/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 279/2022,** *que a*cresce o inciso V ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.331, de 26 de maio de 2010, com a seguinte redação: *"V – executar a pavimentação da sarjeta, com faixa mínima de 50 (cinquenta) centímetros. "* Autoria: Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga - Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de abril de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente